



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

## CLIPPING

DATA

13.09.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

1 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

### SUMÁRIO

- [MURO DE BERLIM "NA CABEÇA" – O Popular](#)
- [A PF CONTRA-ATACA – O Popular](#)
- [MORTES VIOLENTAS DE MULHERES QUILOMBOLAS: ATÉ QUANDO? – Folha de São Paulo](#)
- [CÁRMEN LÚCIA ANUNCIA OBSERVATÓRIO SOBRE VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA MULHERES – Folha de São Paulo](#)
- [FUMAÇA DE INCÊNDIOS OFUSCA DISCURSO SUSTENTÁVEL DE MINISTROS DA AGRICULTURA DO G20 – Folha de São Paulo](#)
- [PROPOSTA DE REFORMA DO IR ESTÁ AGORA COM O PRESIDENTE LULA, DIZ HADDAD – Folha de São Paulo](#)
- [ZANIN PEDE VISTA E JULGAMENTO SOBRE CONTRATO INTERMITENTE É INTERROMPIDO NO SUPREMO – Folha de São Paulo](#)
- [STF DECIDE QUE CONDENADO DEVE SER PRESO LOGO APÓS JÚRI POPULAR – Folha de São Paulo](#)
- [FIM DO SAQUE-ANIVERSÁRIO DO FGTS RECEBE AVAL DO GOVERNO, DIZ MINISTRO – Correio Braziliense](#)
- [SALVEM O CERRADO: EM CARTA, MOVIMENTOS PEDEM SOCORRO PELA REGIÃO EM CHAMAS – Correio Braziliense](#)
- [SETEMBRO VERDE E A DOAÇÃO DE ÓRGÃOS – Correio Braziliense](#)
- [CONSUMIDOR.GOV.BR, UMA POLÍTICA PÚBLICA BEM-SUCEDIDA – Correio Braziliense](#)
- [DECISÃO DO STJ PERMITE AO GOOGLE RETIRAR VÍDEO DO YOUTUBE SEM AUTORIZAÇÃO JUDICIAL – Valor Econômico](#)
- [CORTE EXCLUI ROAMING DO PIS/COFINS – Valor Econômico](#)
- [MINISTROS VOLTAM A JULGAR SISTEMA S – Valor Econômico](#)
- [IMPACTOS DA REFORMA NO SETOR DE ENERGIA – Valor Econômico](#)
- [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

**JORNAL – O POPULAR – 13.09.2024 – PÁG. 03**

### **Muro de Berlim "na cabeça"**

*Thiarlles Elias de Paula*

As eleições na Venezuela têm sido questionadas em várias partes do mundo. Segundo a Organização das Nações Unidas, no pleito venezuelano houve irregularidades "sem precedentes". A União Europeia, EUA, quase toda América Latina (com exceção do México, Cuba e Brasil, pois a Colômbia mudou seu posicionamento), além de outros países pelo mundo, não reconheceram a vitória de Nicolás Maduro.



Tive um professor na universidade que disse que "o Muro de Berlim continua na mente de alguns intelectuais brasileiros". De forma anacrônica, setores da esquerda latino--americana aparentam pregar a "democracia" por meio da "ditadura do proletariado", se é que isso é possível. Hoje em dia, muitos, publicamente, se dizem "comunistas". Porém, Karl Marx versava que para se chegar neste modelo, seria necessário primeiro passar pelo processo socialista operário ditatorial.

Na década de 1930, um grupo de acadêmicos lançou as bases de uma "Teoria Crítica", pela qual criticavam a própria social democracia e o New Deal de Franklin Delano Roosevelt, sistemas considerados, até então "liberais". A partir de meados da década de 1950, após a Segunda Guerra Mundial, este grupo passou a se chamar "Escola de Frankfurt", criticando o próprio keynesianismo estadunidense durante a Guerra Fria. Tanto as medidas econômicas dos EUA para saírem da crise de 1929, as ideias de Keynes e a "social democracia" europeia (que atualmente possui moeda única, o euro, com maior trânsito de pessoas e flexibilização alfandegária) possuem itens liberais.

Até o progressismo nórdico (Europa e EUA) da esquerda é liberal. Joe Biden e a Europa discordam da Venezuela, o PT, ao que parece, ficou em "cima do muro". Os EUA são contra o regime cubano, grande parte do PT e da extrema esquerda não questionam Cuba. Os Democratas dos EUA apoiam Israel, enquanto Lula é cobrado para se posicionar mais incisivamente contra o grupo palestino Hamas. A Europa ocidental, EUA e quase toda a América Latina apoiam a Ucrânia, mas o governo brasileiro continua em "cima do muro".

Após a queda do Muro de Berlim, em 1989, uma parcela dos acadêmicos nórdicos não teria mais os soviéticos como "exemplos". Portanto, passaram a "refugiar-se" na social democracia. Por isso que nos EUA, na Europa, além dos conservadores ou liberais de direita, há também os "liberais de esquerda", como os próprios Democratas dos EUA. Porém, no Brasil, o Muro de Berlim continua nas mentes de pessoas em corredores de universidades, em partidos políticos, em governos, centros acadêmicos e em grande parte da sociedade. Parcela da aristocracia da própria direita brasileira nem sequer seria liberal democrata, se

considerarmos que esta é produto de uma história de coronelismo, o qual era mantido pelo Estado, e que advém desde a chamada "Primeira República" do Brasil.

É necessário que este "Muro de Berlim" seja "derrubado", por meio de mais informações, conhecimento e menos interesses escusos de alguns grupos. Para que, politicamente, o Brasil saia dos séculos 19 e 20, iniciando uma política mais moderna e atualizada, que garanta a democracia e a legitimidade constitucional de um povo, inclusive, defendendo-as em outros países, como no caso da própria Venezuela.

**JORNAL – O POPULAR – 13.09.2024 – PÁG. 07**

### **A PF contra-ataca**

*Eliane Cantanhêde*



O diretor-geral da Polícia Federal, Andrei Passos Rodrigues, se reuniu na quarta-feira com advogados e abriu processo contra dez pessoas que fazem ameaças a ele e a seus filhos pelas redes sociais, inclusive com vídeos assustadores, até de estupros, numa escalada de ataques a delegados federais envolvidos em investigações contra o ex-presidente Jair Bolsonaro e bolsonaristas.

Foram esses ataques, aliás, que detonaram a crise entre o ministro do STF Alexandre de Moraes e o bilionário Elon Musk e desembocaram na suspensão do X no Brasil. Encarregado do inquérito que indiciou Bolsonaro por peculato, associação criminosa e lavagem de dinheiro pelo caso das joias sauditas, o delegado Fábio Alvarez Shor recebeu uma enxurrada de ataques e ameaças pela internet. Aí começou a guerra. Moraes determinou a retirada de perfis no X que faziam as agressões e expunham a família de Shor, entre eles o do senador Marcos do Val. O X se recusou a retirá-los, não pagou multas pelo descumprimento da decisão judicial e acabou suspenso.

Andrei Passos e a PF não fazem referência direta a Bolsonaro e ao bolsonarismo nas representações ao Supremo, mas não há dúvidas quanto à origem da guerra virtual não apenas contra ministros do STF, mas contra a cúpula da PF. Até porque, além do inquérito das joias, Shor é encarregado dos inquéritos das fake news, das milícias digitais e do golpe de Estado, em que o próprio Do Val é alvo. No pedido ao STF contra as ameaças a Shor, o delegado Elias Milhomens de Araujo, que investiga ataques coordenados por bolsonaristas contra a PF, pediu mais uma vez a prisão de dois blogueiros foragidos, Allan dos Santos e Oswaldo Eustáquio, e medidas cautelares contra Do Val, inclusive busca e apreensão. Até aqui, o Senado tem tentado criar uma blindagem para Do Val. Não exatamente por ele, mas para evitar efeito cascata sobre outros senadores.

As ações são combinadas dos dois lados. Assim como fica evidente a articulação entre Musk e o X com Bolsonaro e o bolsonarismo contra instituições e líderes da resistência ao golpe, é clara a reação conjunta de

Moraes, Andrei, Shor e Milhomens. Vale dizer, entre STF e PF. Significa que a tentativa de negociação para que Musk pagasse as multas e registrasse uma representação oficial do X no Brasil não avançou. Logo, essa guerra vai longe, sem previsão para a volta da rede social no Brasil nem para o desfecho da mobilização de parte do Congresso para anistiar os criminosos que atentaram contra a democracia ao depredarem STF, Câmara, Senado e Planalto. Anistiar em nome do quê? Crime é crime, contra a democracia é ainda mais grave.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 13.09.2024 – PÁG. A4**

### **Mortes violentas de mulheres quilombolas: até quando?**

Cabe ao Estado proteger defensoras dos direitos humanos que continuam perdendo a vida nos territórios

*Jurandy Wellington Pacífico / Sarah Fogaça / Selma Dealdina Mbaye*

No último dia 17 de agosto completou-se um ano da trágica morte de Maria Bernadete Pacífico, 72, conhecida como Mãe Bernadete, defensora dos direitos humanos e uma das principais lideranças do movimento quilombola nacional. Passado esse tempo, uma conclusão é inevitável: mulheres quilombolas continuam sendo assassinadas no Brasil de forma brutal.



Seus corpos são violentados e, na maioria das vezes, seus próprios familiares são testemunhas do crime e da barbárie praticada contra elas. Mãe Bernadete foi executada no sofá da sala com 25 disparos. Destes, 12 foram no rosto, o alvo mais atingido. Enquanto o crime era praticado, alguns de seus netos estavam presos no quarto ao lado, ouvindo os assassinos ceifarem a vida da própria avó. Desde sua morte, cinco outras mulheres quilombolas foram assassinadas no país.

O homicídio de Mãe Bernadete ganhou grande repercussão. A midiaticização de um crime tão brutal contra uma pessoa que inspirava e representava tantas mulheres levou o caso a ser tratado com uma celeridade processual que não é comum nos delitos praticados contra quilombolas. Recentemente, mais dois suspeitos de participarem do assassinato foram encontrados pela polícia e presos. Os processos judiciais nos assassinatos de quilombolas ainda não ganham a devida relevância no Brasil. Triste exemplo é o caso do assassinato de Flávio Gabriel Pacífico, o Binho, filho de dona Bernadete. Passados mais de seis anos em que a própria família cuidou de conduzir investigações e diligências para elucidar o caso, suspeitos da morte de Binho só foram presos em Salvador no mês passado.

A situação é mais grave quando se trata de mortes violentas de mulheres quilombolas. Essas mulheres são mortas em frente aos familiares, juntamente dos filhos. Vários tiros têm como alvo seus rostos e/ou genitálias e, em alguns casos, os corpos são sexualmente violados e abandonados em lugares remotos. O direito dos familiares a uma investigação célere e eficaz e a um processo judicial conduzido com devida diligência não é respeitado. Em agosto recebemos a notícia do adiamento das audiências do Tribunal do Júri

que vai julgar o responsável pelo feminicídio de Elitânia de Souza da Hora, jovem quilombola de 25 anos assassinada a tiros em 2019 pelo ex-companheiro enquanto voltava da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB).

Dona Bernadete e Elitânia eram mulheres quilombolas defensoras de direitos humanos. Com suas mortes, morre também a defesa de um país democrático e justo para as mulheres e com dignidade para a população quilombola. É, portanto, dever do Estado brasileiro resgatar a nossa confiança de mais de 1 milhão de quilombolas e milhares de mulheres negras fazendo justiça, zelando pelo seu legado de defesa de direitos, garantindo os direitos dos seus familiares e protegendo aqueles e aquelas que continuam ameaçadas, perdendo a vida nos territórios.

Em maio, as lideranças mulheres do movimento quilombola foram pela primeira vez até Genebra, na Suíça, participar da revisão de especialistas sobre como o Estado brasileiro tem cumprido a convenção sobre a eliminação de todas as formas de discriminação contra as mulheres. O comitê de especialistas da ONU demonstrou profunda preocupação com as ameaças e ataques contra mulheres indígenas, quilombolas e afrodescendentes no contexto da demarcação e titulação de terras. Esse comitê recomendou expressamente que o Estado brasileiro proteja todas as mulheres defensoras de direitos humanos e que os casos sejam investigados e julgados adequadamente. Reforçou ainda que o programa de proteção de defensores de direitos humanos precisa garantir que as mulheres defensoras estejam vivas para reivindicarem livremente seus direitos. Por isso, perguntamos ao Estado brasileiro: quantas Marias Bernadetes ainda precisam morrer até termos nossos direitos garantidos?

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 13.09.2024 – PÁG. A15**

### **Cármem Lúcia anuncia observatório sobre violência política contra mulheres**

Estrutura deve monitorar casos de violência de gênero no processo eleitoral

*Ana Pompeu*

O TSE (Tribunal Superior Eleitoral) criou nesta quarta-feira (11) o Observatório de Direitos Políticos Fundamentais da Mulher. O grupo deverá promover pesquisas, monitoramento, projetos, campanhas e propostas de interpretação das leis para a efetividade dos direitos políticos das mulheres. O anúncio foi feito pela presidente do TSE, ministra Cármem Lúcia, no início da sessão plenária desta quinta (12). De acordo com ela, a representação das mulheres tem sido diminuída no processo eleitoral, e as mulheres ainda têm sofrido com tentativas de impedir que participem das eleições e estejam em cargos eletivos.



peças no Brasil precisam viver com liberdade. Isso inclui nós, mulheres. Este processo eleitoral vem

"Democracia não tem gênero. Todas as brasileiras e brasileiros compõem o povo brasileiro. Todas as



## CLIPPING

DATA

13.09.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

6 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

sofrendo mais violência, violência política na tentativa de impedir que as mulheres possam, devam e queiram participar do processo político de representação. Isso é inadmissível", disse. Também nesta quarta, a deputada federal Talíria Petrone (PSOL-RJ) se reuniu com a presidente do TSE para tratar de ameaças que sofre. A parlamentar concorre à Prefeitura de Niterói. Talíria era amiga de Marielle Franco, vereadora do mesmo partido assassinada em 2018.

O Observatório será presidido por Cármen e será composto de integrantes da Secretaria-Geral da Presidência e da Ouvidoria do TSE. O órgão também terá representantes da sociedade civil, como a ministra substituta Vera Lúcia Santana Araújo, a presidente da OAB da Bahia, Daniela Borges, a empresária Luiza Trajano, o líder indígena e escritor Ailton Krenak, a médica Ludhmila Hajjar, a professora de história Ynaê Lopes dos Santos, o professor e ex-procurador regional eleitoral Luiz Carlos Gonçalves, o cantor Emicida e o escritor Itamar Vieira Júnior.

"Se a violência não se admite em casa, onde é crime, atravessar e chegar às praças e impedir a participação das mulheres também é crime. Também é inadmissível", disse a presidente do TSE. Para as eleições municipais deste ano, o Brasil tem 155,9 milhões de eleitores. Desse total, 81,8 milhões são mulheres, ou seja, 52% do eleitorado. No entanto, das 462 mil candidaturas registradas, 158 mil, ou 34%, são candidaturas femininas.

De acordo com dados do TSE, atualmente, as mulheres estão à frente de 674 prefeituras do país em um universo de mais de 5.500 municípios. Segundo a ministra, o Observatório vai organizar a atuação de órgãos com atribuições que muitas vezes se confundiam. "[O objetivo é que haja] a reflexão [sobre o tema], recebimento de denúncias, cuidado com todas essas mulheres que sofrem violências dos seus direitos políticos fundamentais, encaminhamento aos órgãos específicos, canais de denúncias que preservam aqueles que denunciam e na sequência o processamento, quando for o caso, com as consequências da aplicação das leis, quer como ilícito eleitoral, quer como ilícito penal", afirmou.

O órgão também pretende propor alternativas processuais no direito eleitoral para a superação das fraudes e dos mecanismos de descumprimento à igualdade de gênero em matéria eleitoral, além de adotar campanhas para o esclarecimento das cidadãs e dos cidadãos sobre o dever de respeito ao direito à igualdade em política, especialmente no processo eleitoral. As atividades do observatório serão divididas em três núcleos: de direitos políticos e eleitorais; de direitos à privacidade e à igualdade contra violências digitais; e de direitos políticos fundamentais à igualdade de oportunidades para serem as mulheres social e politicamente aptas ao exercício de suas prerrogativas de nacionalidade e cidadania plena.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 13.09.2024 – PÁG. A21**

### **Fumaça de incêndios ofusca discurso sustentável de ministros da Agricultura do G20**

Evento acontece na região da Chapada dos Guimarães, em Mato Grosso, castigada pela falta de chuvas e atingida por incêndios

*Douglas Gavras*

Era para ser um cartão-postal: os ministros da Agricultura das principais economias do mundo discutindo os próximos caminhos para um agronegócio ambientalmente responsável ao lado do Parque Nacional da Chapada dos Guimarães, em Mato Grosso. Mas a fumaça ofuscou a abertura do evento do G20 no Brasil, que inicialmente seria em Cuiabá, mas foi transferido para o resort de luxo ligado ao ex-senador e ex-ministro Blairo Maggi.



Na primeira semana de setembro, 35 focos de calor foram registrados na região. Os incêndios começaram fora da unidade de conservação e se espalharam, devido à estiagem, calor e vegetação seca. Já no caminho entre a capital e o local do evento, o cheiro de fumaça confunde os sentidos, a paisagem é seca e não há sinais de animais, o céu ganha um tom esverdeado. "Muitas vezes, o fogo de vem de propriedades no entorno do parque e acaba atingindo os limites. É um grande problema para quem opera com passeios", conta o agente turístico Felipe Campos, 30, há sete anos trabalhando no setor.

Os incêndios na Chapada dos Guimarães levaram o ICMBio (Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade) a fechar atrações do Parque Nacional, incluindo cachoeiras e mirantes. Pontos de visitação, como o morro de São Gerônimo, o Circuito de Cachoeiras, Cachoeirinha e o mais conhecido, o Véu de Noiva, foram fechados.

Segundo a última atualização do ICMBio, foram 36.290 hectares de área queimada em todo o município de Chapada dos Guimarães, sendo 3.807 na área do parque. Os turistas que tinham agendado passeios até o parque foram transferidos para outros locais próximos, como Nobres (a 120 km de Cuiabá). O turista fica apreensivo, com medo de ir na trilha e ser engolido pelo fogo, conta Campos. Na última segunda-feira (9), ao levar um grupo de visitantes, ele flagrou trechos da chapada em chamas. "Sim, prejudica os negócios, mas conseguimos dar um jeito. Quem perde mesmo com tudo isso é a natureza", lamenta.

"A fumaça é mais pesada pela manhã, em tempos normais dá para ver o contorno da chapada de partes da cidade", diz o motorista Júlio Santos, 45, morador da capital. O cheiro de queimado, que pode ser sentida com mais intensidade nas primeiras horas do dia, agora encurtou o horizonte cuiabano e dificulta a respiração. Santos não conseguiu visitar a propriedade rural um amigo na região. A fumaça na estrada não permitia a viagem em segurança. "Em setembro, já era para ter vindo a chuva, mas ainda não teve. Esperamos que ela, ao menos, chegue em outubro e que fique mais intensa em novembro. Tomara." Uma diplomata que participa do evento disse que era uma pena não ter podido visitar o parque, mas que o forte

cheiro de queimado pode ser um lembrete importante para as delegações, de que a questão climática não é um problema abstrato.

O encontro previa uma visita no sábado (14) a uma fazenda de soja da região, mas que foi cancelada. Segundo o Mapa (Ministério da Agricultura e Pecuária), o cancelamento se deve pelas reuniões bilaterais marcadas. Conforme mostrou reportagem da Folha, o local do evento, o complexo Malai Manso em Chapada dos Guimarães tem entre seus sócios André Souza Maggi, filho de Blairo —que também foi governador de Mato Grosso (2003-2010). Como ministro da área, Fávaro deu a palavra final sobre o local do encontro. Aliado de Maggi, ele recebeu apoio do empresário na sua campanha para o Senado em 2020. "Estamos vivendo uma seca severa e o Rio Grande do Sul teve uma enchente. Cabe a nós apresentarmos propostas e compromissos de um mundo mais eficiente e equilibrado. Sustentabilidade e agricultura são possíveis, não cabe apontar culpados", disse o ministro, na abertura dos trabalhos desta quinta-feira.

Segundo ele, é uma determinação do presidente Lula (PT) que o Brasil não irá seguir "o modelo que nos trouxe até aqui". "Não precisamos mais avançar sobre florestas e cerrados para intensificar a produção de alimentos." Na terça-feira (10), a Polícia Civil do estado divulgou que 17 pessoas foram detidas em flagrante, durante investigações para apurar incêndios criminosos em Mato Grosso, entre janeiro e 9 de setembro. Foram instaurados 14 procedimentos para investigar queimadas. Em sua fala no G20, o governador Mauro Mendes (União Brasil) ressaltou a preocupação por parte do estado com a preservação ambiental. "Estamos há quase cinco meses sem chuvas, é apenas um exemplo de tantos outros registros ao redor do mundo que demonstram que as mudanças climáticas são uma realidade", disse.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 13.09.2024 – PÁG. A31**

### **Proposta de reforma do IR está agora com o presidente Lula, diz Haddad**

Chefe do Executivo prometeu correção da faixa de isenção para R\$ 5.000

*Nathalia Garcia*



O ministro Fernando Haddad (Fazenda) afirmou nesta quinta-feira (12) que está nas mãos do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) o avanço da reforma do IR (Imposto de Renda). Segundo Haddad, a equipe econômica já apresentou alguns cenários possíveis ao chefe do Executivo para o cumprimento da promessa eleitoral de correção da faixa de isenção do IRPF (Imposto de Renda da Pessoa Física) para R\$ 5.000. O valor atual é de dois salários mínimos (R\$ 2.824).

"O presidente encomendou da área da Fazenda estudos que permitissem chegar no último ano do seu governo à cifra de R\$ 5.000 [de faixa de isenção] e nós apresentamos alguns cenários. Só posso falar [quais] quando ele [Lula] validar um dos cenários, que aí é proposta oficial do governo federal", disse Haddad durante participação no programa "Bom Dia, Ministro". Sem antecipar quais são as medidas em estudo, o ministro

mostrou otimismo com um dos planos desenhados. "Me parece muito consistente a proposta formulada pela área técnica, pelo menos um dos caminhos oferecidos parece bastante promissor do ponto de vista econômico e do ponto de vista político", afirmou Haddad.

De acordo com o chefe da equipe econômica, Lula deve apresentar a proposta para outros ministros "assim que entender conveniente" e deve "bater o martelo em algum momento em um futuro próximo". Como mostrou a Folha, o secretário de Política Econômica do Ministério da Fazenda, Guilherme Mello, antecipou que a reforma da renda deverá ser dividida em etapas, sendo o primeiro projeto voltado à pessoa física. A expectativa é que essa primeira etapa seja enviada ao Congresso até o fim do ano.

O PLOA (Projeto de Lei Orçamentária Anual) de 2025 não prevê a atualização da tabela do IR no ano que vem, o que ameaça a isenção para quem recebe até dois salários mínimos. No detalhamento da peça orçamentária, o secretário da Receita Federal, Robinson Barreirinhas, apontou a necessidade de uma nova medida de compensação para a perda de receita, caso o governo decida manter o limite atual de isenção.

A ampliação da isenção no Imposto de Renda está na lista de promessas de Lula desde a campanha eleitoral. Na área econômica, a mudança era vista com ressalvas pelo impacto nas contas públicas. Já a ala política considerava que a ampliação do poder de consumo das famílias pode render frutos para o governo, dando impulso à atividade econômica. Em 2023, o governo promoveu a primeira correção na tabela do IR, após oito anos de congelamento. Em maio deste ano, ampliou a faixa de isenção para quem recebe até dois salários mínimos por mês. O valor, no entanto, segue distante da promessa de Lula de elevar a isenção para quem ganha até R\$ 5.000.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 13.09.2024 – PÁG. A33**

### **Zanin pede vista e julgamento sobre contrato intermitente é interrompido no Supremo**

Modelo de contratação, criado na reforma trabalhista, permite que funcionário receba menos que o salário mínimo no mês

*Constança Rezende / Cristiane Gercina*

O ministro Cristiano Zanin, do STF (Supremo Tribunal Federal), pediu vista e paralisou, nesta quarta-feira (11), o julgamento sobre a validade do contrato de trabalho intermitente trazido pela reforma trabalhista de Michel Temer. O pedido de vista é uma solicitação de mais tempo para analisar melhor o caso. O ministro em 90 dias para devolver o processo e um novo julgamento deverá ser pautado. A análise das três ADIs (Ações Diretas de Inconstitucionalidade) que discutem o tema começou na sexta-feira (6), no plenário virtual da corte, e iria até o dia 13. A corte deu início ao julgamento do caso em 2020, mas ele foi





## CLIPPING

DATA

13.09.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

10 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

interrompido duas vezes.

Já votaram pela constitucionalidade do novo tipo de contrato trazido pela reforma trabalhista os ministros André Mendonça, Alexandre de Moraes e Nunes Marques. Edson Fachin, relator do caso, e Rosa Weber, que votou antes de o julgamento ser interrompido e se aposentou, votaram contra o modelo intermitente. Eles alegaram que a norma não respeita a Constituição. Último a votar antes do pedido de vista de Zanin, o ministro André Mendonça disse não vislumbrar nesta modalidade "qualquer desconformidade com os parâmetros fixados pela Constituição Federal".

O ministro também declarou que ponderações feitas pela PGR (Procuradoria-Geral da República) relativizam a conclusão sobre eventuais efeitos negativos trazidos pela nova legislação para os trabalhadores já formalizados. Segundo Mendonça, é considerado que a nova modalidade pode equacionar melhor os interesses de empregadores e de funcionários. O desfecho do caso é aguardado por empregadores e trabalhadores. Do lado dos que são contra a medida, os argumentos são de que a modalidade feriria a Constituição no que diz respeito à dignidade da pessoa humana, já que não há previsibilidade sobre o trabalho e a renda.

Além disso, alegam, o tipo de contrato "não pegou", o que não resolveria o problema do desemprego e da informalidade, argumento usado na época da aprovação da reforma em favor das mudanças. Já quem é favorável diz que as empresas não fazem essa contratação com mais frequência por conta da insegurança jurídica. A palavra do Supremo sobre o tema deve pacificar a questão. A advogada Isabella Magano, sócia do Pipek Advogados, avalia que, diante dos votos já proferidos pelos ministros, "parece haver uma tendência ao reconhecimento da constitucionalidade do contrato intermitente de trabalho", já que falta um voto para formar maioria favorável.

"No entanto, é impossível afirmar se essa tendência irá se manter com os demais votos", diz. Para ela, o novo modelo atende a empresas no que diz respeito à flexibilidade, principalmente quando se tratam de atividades sazonais. "Os prejuízos com a espera dessa decisão no STF são principalmente a insegurança jurídica e a litigiosidade. Ambos reduzem a aplicação prática dessa modalidade de contratação", afirma. O trabalho intermitente foi instituído pela reforma trabalhista de Michel Temer em 2017. Nele, o profissional pode ser convocado para trabalhar por período determinado e passar um outro período do ano sem prestar serviço.

A convocação deve ser feita até três dias antes da data do início do trabalho e o profissional tem um dia para responder se aceita ou não. Se enviar resposta negativa, não será considerado ato de insubordinação, e se não responder, considera-se que não irá trabalhar. Neste contrato, o profissional recebe por hora, dia ou mês, sendo que o valor não pode ser inferior à hora referente ao salário mínimo. Com isso, é possível ganhar menos do que o salário mínimo no mês, dependendo da quantidade de horas contratadas, o que seria inconstitucional, conforme alegam representantes dos trabalhadores. No contrato intermitente, o profissional deve receber, ao final da prestação de serviço, o pagamento do salário mais os valores referentes a férias proporcionais e terço de férias, 13º proporcional, descanso remunerado e outros adicionais, se houver. Para os sindicatos que contestaram o modelo na Justiça, esse tipo de contrato fere a dignidade da pessoa humana e atenta contra a proteção do trabalho, dado que o profissional não tem rotina e não sabe quando será convocado.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 13.09.2024 – PÁG. A45**

### **STF decide que condenado deve ser preso logo após júri popular**

Maioria dos ministros considerou a soberania das decisões prevista na Constituição Federal

*Constança Rezende*

O STF (Supremo Tribunal Federal) decidiu, nesta quinta-feira (12), que um condenado deve ser preso imediatamente após terminar o julgamento do Tribunal do Júri (ou júri popular). A maioria dos ministros avaliou que a execução de pena imposta por esses grupos deve começar logo após este momento, levando em conta a soberania das decisões do Tribunal do Júri, prevista na Constituição Federal. O presidente da



corte, ministro Luís Roberto Barroso, que teve a tese vencedora no caso, disse que a decisão foi um avanço. Ele disse que era uma deficiência do sistema penal brasileiro um condenado poder sair livre do julgamento, caminhando ao lado da família da vítima de homicídio.

Barroso também afirmou que a Constituição prevê a soberania das decisões do júri sobre condenações e absolvições, o que significa que elas não podem ser substituídas por pronunciamento de outro tribunal. Ele avaliou que o cumprimento imediato de pena aplicada pelo júri popular não viola o princípio da

presunção de inocência. Isso porque, segundo o ministro, no caso de condenação, a responsabilidade penal do réu já foi reconhecida pelos jurados.

O presidente da corte lembrou que a legislação admite a revisão dos julgamentos do júri quando a decisão for manifestamente contrária à prova dos autos ou tenha havido alguma nulidade no processo. Mesmo nessas hipóteses, o tribunal de segundo grau não poderá substituir a vontade popular manifestada pelos jurados, mas apenas determinar um novo julgamento, e apenas uma vez. Seguiram esta linha os ministros André Mendonça, Nunes Marques, Alexandre de Moraes, Cármen Lúcia e Dias Toffoli. O ministro Gilmar Mendes discordou de Barroso. Para o ministro, a soberania das decisões do júri popular não é absoluta. Ele disse que, com o princípio da presunção da inocência, a pena só pode começar a ser cumprida após a sentença condenatória definitiva, ou seja, quando não couber mais recursos.

Gilmar ponderou que a necessidade de aguardar a sentença definitiva não impede a prisão cautelar, desde que haja fundamentos legítimos e embasados nos elementos do caso concreto, como a necessidade de preservar a ordem pública. Os ministros aposentados Rosa Weber e Ricardo Lewandowski seguiram o voto de Gilmar antes da interrupção do julgamento e tiveram os votos computados. Desse modo, os ministros Flávio Dino e Cristiano Zanin, que os substituíram, não votaram. Já o ministro Edson Fachin teve um terceiro entendimento para que o STF considerasse constitucional a execução imediata da condenação apenas para penas fixadas acima de 15 anos, mas foi vencido.

O caso concreto, que teve a repercussão geral reconhecida (quando a decisão que vale para outros processos semelhantes), foi levado ao STF pelo Ministério Público de Santa Catarina. A decisão questionada foi do STJ (Superior Tribunal de Justiça), que revogou a prisão de um condenado a 26 anos e oito meses de prisão pelo Tribunal do Júri por feminicídio duplamente qualificado e posse irregular de arma de fogo. O STJ considerou ilegal a prisão com base apenas na premissa de que a condenação pelo Tribunal do Júri deve ser executada prontamente, sem a confirmação da condenação por colegiado de segundo grau ou sem o esgotamento das possibilidades de recursos.

No Supremo, a Promotoria argumentou que a execução provisória de condenação pelo júri popular está diretamente relacionada à soberania dos veredictos, que não pode ser revista pelo tribunal de apelação. O julgamento do caso estava parado no STF desde agosto de 2023. A análise começou a ser feita em 2020, no plenário virtual da corte, mas foi levada para a discussão presencial depois de um pedido de destaque do ministro Gilmar Mendes. A Constituição de 1988 atribuiu ao Tribunal do Júri a competência para julgar os crimes dolosos contra a vida, como homicídio e feminicídio. Também assegurou a esse órgão a soberania do seu veredito – ou seja, a decisão dos jurados de condenar ou absolver um acusado, em regra, são definitivas no que diz respeito à apreciação dos fatos. Segundo o STF, a soberania do júri visa proteger a independência das decisões populares, garantindo que a análise dos fatos fique a cargo da sociedade representada pelos jurados, e não apenas de juízes togados.

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 13.09.2024 – PÁG. ECONOMIA**

### **Fim do saque-aniversário do FGTS recebe aval do governo, diz ministro**

Segundo o ministro do Trabalho, Luiz Marinho, a expectativa é que o projeto seja encaminhado ao Congresso em novembro

*Raphaela Peixoto*



O ministro do Trabalho, Luiz Marinho, disse que o plano de extinguir com o saque-aniversário do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) já recebeu o aval do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT). A expectativa é que o projeto seja encaminhado ao Congresso em novembro, logo após as eleições. De acordo com o ministro, o Palácio do Planalto optou, em substituição ao saque-aniversário, por apresentar um novo modelo que permita aos trabalhadores do setor privado ter um acesso facilitado ao crédito consignado, que é descontado diretamente da folha de pagamento.

“Aliás, ele [Lula] está me cobrando. Cadê o consignado? Porque nós aqui nós vamos oferecer um direito a pessoas que hoje não estão cobertas em nenhum lugar”, afirmou o ministro, durante entrevista à TV Globo e ao g1.]

### **Congresso está resistente**

Marinho está buscando apoio para viabilizar a proposta que visa eliminar essa modalidade desde o início do governo. Contudo, agora ele afirma que a Casa Civil já examinou a proposta e possui suporte político para levá-la ao Congresso. Segundo ele, a resistência agora vem, principalmente, de alguns parlamentares. “Já falamos sobre isso com várias lideranças, já abordei isso com o presidente [da Câmara, Arthur Lira], mas vamos retomar essa conversa com a direção das casas, com o presidente Lira e o presidente [do Senado, Rodrigo] Pacheco, e propor conversa com todas as lideranças, de todos os partidos para apresentar o problema que existe hoje e a solução que nós queremos dar”, assegura Marinho.

### **Nova propostas**

A fim de conseguir a aprovação do projeto no Congresso, o governo está considerando a implementação de um limite, um teto para os juros associados aos empréstimos consignados. A proposta também deve estipular que a empresa não precisaria aprovar um empréstimo solicitado pelo trabalhador; ela seria informada pelo banco e, em seguida, transferiria a parte do salário do funcionário para quitar a dívida consignada. Outro aspecto do projeto inclui uma fase de transição: um período para que os contratos relacionados ao saque-aniversário em aberto sejam encerrados ou convertidos para o modelo de crédito consignado. A duração desse período ainda não foi definida. Marinho está pensando em deixar essa questão para ser debatida quando o projeto já estiver em tramitação no Congresso.

### **Saque-aniversário**

O saque-aniversário do FGTS foi criado em 2020. Ele possibilita ao trabalhador retirar uma parte do saldo das contas ativas e inativas do FGTS anualmente, no mês do seu aniversário. Apesar de ter adesão opcional, se o trabalhador for dispensado, ele poderá retirar apenas o montante correspondente à multa rescisória (os 40% que a empresa paga) e não terá acesso ao total acumulado na conta do fundo.

### **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 13.09.2024 – PÁG. BRASIL**

#### **Salvem o Cerrado: em carta, movimentos pedem socorro pela região em chamas**

Universidades, entidades científicas e terceiro setor se unem para defender bioma devastado pelo fogo

*Pedro José*

Incêndio na região de Aquidauana, Mato Grosso do Sul, um dos estados do Cerrado mais atingidos pelas queimadas: apelo às autoridades - (crédito: CBMMS)

Patrimônio ambiental fortemente atingido pelas queimadas, mas sem a mesma visibilidade da Amazônia, o Cerrado tem sido, nos últimos dias, objeto de uma mobilização para sensibilizar as autoridades brasileiras. E quem está à frente





## CLIPPING

DATA

13.09.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

14 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

dessa causa é a academia. Dirigentes de universidades, pesquisadores de diferentes áreas do conhecimento e membros da sociedade civil têm participado de encontros com o alto escalão da República, além de manifestar a profunda preocupação com a devastação do Cerrado, bioma que está presente em 25% do território nacional e se estende pelo Distrito Federal e por 10 estados da Federação.

Na última terça-feira, professores da Universidade de Brasília (UnB) protocolaram, no gabinete do presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministro Luís Roberto Barroso, a Carta de Brasília 2024 em Defesa do Cerrado. O documento tem 44 signatários de redes e associações científicas, bem como entidades do terceiro setor. Assinam a carta em defesa do bioma a Rede Biota Cerrado, Instituto Araguaia, Instituto Cerrados e Sociedade Brasileira de Zoologia.

A carta alerta que o Cerrado "é um dos biomas mais negligenciados do Brasil". "É nele onde, infelizmente, ocorre a maior taxa de desmatamento há décadas. A importância do Cerrado é negligenciada", prossegue o documento. Ainda segundo o manifesto entregue ao presidente do STF, o "desmatamento desenfreado do Cerrado e os incêndios criminosos terão preço altíssimo para a saúde, a economia e o bem-estar da população brasileira, atualmente e no futuro".

Na quarta-feira, Dia Nacional do Cerrado, os defensores do bioma avançaram em outra frente. Um grupo formado por reitores e reitoras de universidades se reuniu com representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação. A intenção é formar o Instituto de Pesquisa para o Desenvolvimento Sustentável do Cerrado, a fim de fortalecer soluções científicas e tecnológicas para o desenvolvimento, a preservação e a recuperação do meio ambiente.

Professora da UnB e integrante do Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT), Mercedes Bustamante ressalta que "é preciso avançar em estratégias de inteligência territorial e financeira para barrar o desmatamento e indicar estratégias de restauração adequada". Para ela, "também precisamos avaliar e utilizar os múltiplos processos e contribuições naturais do Cerrado para gerar novas políticas de desenvolvimento que não perpetuem modelos predatórios. Por fim, temos que entender como manter a resiliência do bioma frente à mudança do clima," conclui.

De acordo com o MapBiomas, em agosto de 2024, o Cerrado foi o bioma mais afetado por queimadas, com cerca de 2.4 milhões de hectares atingidos, seguido pela Amazônia com pouco mais de 2 milhões e o Pantanal com 647 mil hectares afetados. O valor apresentado é 177% maior em relação ao mesmo período do ano anterior, quando o cerrado sofreu com 881 mil hectares queimados.

"Se seguirmos na mesma velocidade de destruição de áreas naturais, o futuro próximo do Cerrado não é positivo. O tempo é hoje uma variável muito importante e já estamos atrasados em tomar as decisões corretas mesmo conhecendo cada vez mais sobre o bioma", alerta Bustamante.

Participante ativa do movimento em defesa do Cerrado, a bióloga e professora do Departamento e da Pós-Graduação em Ecologia na UnB. Isabel Schmidt, acredita que a informação científica e qualificada é uma aliada poderosa para preservar o bioma. "O Coração das Águas do Brasil, a savana mais biodiversa do mundo é também a mais ameaçada, invisibilizada e desmatada de todas as savanas e de todos os biomas brasileiros", escreveu a acadêmica, em artigo publicado esta semana.

"Acredito que boa parte do descaso que a sociedade e os governos brasileiros têm com o Cerrado vem da falta de conhecimento. Conhecimento técnico-científico, mas também conhecimento afetivo, aquele que traz intimidade, vontade de conviver, o conhecimento que temos de nossos amigos queridos", sustenta.

#### Chapada dos Veadeiros

O engajamento da UnB na defesa do Cerrado não ocorre somente nos gabinetes; também está presente no front. Com sede em Alto Paraíso (GO), o Centro UnB Cerrado combate incêndios do Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros (PNCV), que teve a área devastada pelo fogo há uma semana. O incêndio destruiu mais de 10 mil hectares. Brigadistas do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), do PrevFogo Ibama e voluntários atuam 24h por dia no combate às chamas. Eles trabalham por terra e pelo ar, com dois aviões e um helicóptero para apoio das equipes.

Mais de 120 profissionais estão envolvidos na operação de socorro ao bioma. Seja na preservação da vegetação consumida pelas chamas, seja na sensibilização das autoridades federais, a luta pela defesa do Cerrado será longa, difícil e constante.

Colaborou Lara Machado\*

### **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 13.09.2024 – PÁG. OPINIÃO**

#### **Consumidor.gov.br, uma política pública bem-sucedida**

Ela simboliza o avanço da cidadania em um contexto de digitalização das relações de consumo, em que a rapidez e a acessibilidade são fundamentais

*Wadih Damous*

Se o Código de Defesa do Consumidor, promulgado em 11 de setembro de 1990, foi um marco que trouxe direitos básicos e inalienáveis aos brasileiros, a criação da Consumidor.gov.br representa a evolução desses direitos na era digital. Criada em 13 de setembro de 2014, ela simboliza o avanço da cidadania em um contexto de digitalização das relações de consumo, em que a rapidez e a acessibilidade são fundamentais.

Mais do que celebrar, o aniversário de 10 anos da *Consumidor.gov.br* também nos leva a refletir sobre como fazer com que a plataforma continue a ser um modelo de sucesso e evolua junto às novas demandas da população e às transformações do mercado. Os investimentos em tecnologia, a integração com outras ferramentas e a utilização de inteligência artificial podem tornar o atendimento ainda mais ágil, eficiente e personalizado.

O site se consolidou como a política pública mais bem-





## CLIPPING

DATA  
13.09.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº  
16 de 23

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

sucedida de defesa do consumidor desde a promulgação da Lei nº 8.078/1990. Lançada pela Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), a plataforma tem desempenhado um papel crucial na resolução de conflitos entre clientes e empresas, promovendo um diálogo eficiente e direto que beneficia milhões de brasileiros. Desde a sua criação, a *Consumidor.gov.br* se destacou por sua capacidade de inovar e de transformar a forma como as reclamações de consumo são tratadas no Brasil. Inspirada em modelos internacionais de sucesso, a plataforma foi criada com o objetivo de simplificar e dar agilidade à solução de conflitos ao oferecer aos cidadãos um canal digital acessível, rápido e transparente.

Em apenas 10 anos, a *Consumidor.gov.br* acumulou resultados impressionantes: mais de 3 milhões de reclamações registradas e uma taxa de resolução que supera 90%. Esses números refletem não apenas a eficiência da ferramenta, mas também a confiança que consumidores e empresas depositam nesse canal de comunicação. Por meio do site, conflitos foram resolvidos de forma célere, sem a necessidade da judicialização de casos. O impacto disso no sistema judiciário foi enorme, visto que, antes, os tribunais recebiam uma quantidade significativa de demandas relacionadas ao consumo.

O sucesso da *Consumidor.gov.br* está diretamente ligado à sua capacidade de adaptação às necessidades dos consumidores e às exigências de um mercado em constante evolução. A plataforma permite que qualquer pessoa com acesso à internet registre suas reclamações de forma simples, sem a necessidade de intermediários, e acompanhe todo o processo on-line. As empresas, por sua vez, têm prazo máximo de 7 dias para responder às reclamações, o que incentiva a solução rápida e eficaz dos problemas. Além disso, a *Consumidor.gov.br* promove a transparência ao deixar disponíveis na própria plataforma relatórios públicos que permitem aos consumidores verificarem o desempenho das empresas no tratamento de reclamações. Esse sistema de monitoramento constante é uma poderosa ferramenta de pressão para que as empresas melhorem continuamente seus serviços e produtos.

Outro fator decisivo é a ampla adesão de empresas dos mais diversos setores da economia. Hoje, mais de 2 mil empresas estão cadastradas, elas abrangem setores como telecomunicações, bancos e e-commerce. Essa diversidade torna a plataforma um recurso essencial para qualquer consumidor que enfrenta problemas. Além disso, a ampliação do alcance da plataforma é essencial, tanto em termos de número de empresas participantes quanto de consumidores informados sobre seus direitos. Parcerias com órgãos de defesa do consumidor, campanhas educativas e melhorias constantes na usabilidade da plataforma são caminhos promissores para fortalecer ainda mais essa política pública.

O impacto da *consumidor.gov.br* na vida dos brasileiros é inegável, ao oferecer solução moderna, eficaz e acessível para a resolução de conflitos de consumo. Esse é um exemplo claro de como a inovação e a tecnologia podem ser aliadas poderosas na defesa dos direitos do cidadão. Ao olhar para o futuro, o desafio é manter essa trajetória de sucesso, adaptar o site às novas realidades e continuar a proteger os consumidores em um mercado cada vez mais complexo. Com o apoio contínuo da população, das empresas e do Governo Federal, a *consumidor.gov.br* tem tudo para continuar a ser um pilar da cidadania e da justiça no Brasil, assim como o Código de Defesa do Consumidor tem sido nas últimas três décadas.

**JORNAL – VALOR ECONÔMICO - 13.09.2024 – PÁG. E1**

**Decisão do STJ permite ao Google retirar vídeo do YouTube sem autorização judicial**

Foi a primeira vez que os ministros julgaram a legalidade da moderação ativa por provedor

*Marcela Villar*

Uma recente decisão da 3ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) permitiu ao YouTube, do Google, sem ordem judicial, derrubar o vídeo de um médico que propagou desinformação durante a pandemia da covid-19, violando os termos de uso da rede social. Foi a primeira vez que os ministros julgaram a legalidade da moderação ativa por provedor sem intermédio da Justiça.



A discussão envolve o artigo 19 do Marco Civil da Internet (Lei nº 12.965/2014), que trata da necessidade de aval de juiz para a remoção de uma publicação on-line. Esse mesmo dispositivo legal está no centro do debate de duas ações no Supremo Tribunal Federal (STF). O julgamento no STF é mais abrangente, pois trata da necessidade de uma decisão judicial prévia e específica para que haja a responsabilidade civil da plataforma por um conteúdo ilícito divulgado por usuário. Segundo advogados, a decisão do STJ é positiva por reafirmar algo que estava implícito no artigo 19. Também pode influenciar a decisão do STF, dizem, na medida em que determina que a política de uso da comunidade social precisa respeitar o ordenamento jurídico do Brasil.

*Exclusão de postagens pelos provedores é uma atividade lícita” — Villas Bôas Cueva*

Porém, acrescentam, ratificar sem critério termos de uso de provedores pode dar um “superpoder” a empresas que já dominam o mercado. Além disso, defendem que quem deve dizer se um conteúdo é legal ou não são os Poderes Legislativo e Judiciário. O caso julgado por unanimidade pela 3ª Turma envolve a disseminação de um vídeo do neurocirurgião Paulo Porto de Melo em que incentiva o uso da hidroxicloroquina, tratamento não reconhecido como eficaz pela Organização Mundial da Saúde (OMS) para o coronavírus. O YouTube tirou-o do ar por violar seus termos de uso.

Porto de Melo buscou a Justiça. Alegou censura e que a medida infringiu sua liberdade de expressão e configurava “shadowbanning” - prática que limita o alcance de conteúdos nas mídias digitais. Porém, seu pedido para manter a postagem foi negado em primeira e segunda instâncias. Ele indicou, no recurso ao STJ, 11 violações na decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP). A Corte entendeu ter sido razoável o controle posterior do conteúdo pelo Google, que não representaria censura. Para o neurocirurgião, o vídeo só poderia ter sido retirado de circulação pelo Poder Judiciário -- hipótese que só é cabível em casos que envolvam nudez ou atos sexuais, mediante pedido de quem foi ofendido, segundo ele.



## CLIPPING

DATA

13.09.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

O relator do caso foi o ministro Ricardo Villas Bôas Cueva. Ele afirma, no voto, que os termos de uso devem estar subordinados à Constituição, às leis e à toda regulamentação aplicável direta ou indiretamente ao ecossistema da internet. E que o artigo 19 do Marco Civil “não impede nem proíbe que o próprio provedor retire de sua plataforma o conteúdo que violar a lei ou os seus termos de uso” (REsp 2139749). Para ele, dar uma interpretação restritiva ao dispositivo, no sentido de que somente se autoriza a retirada de conteúdo por ordem judicial, vai de encontro ao esforço da comunidade nacional e internacional, do poder público, da sociedade civil e das empresas de buscar “uma internet livre de desinformação” e de “práticas ilícitas, que proteja crianças e adolescentes e que fortaleça os princípios de liberdade, direitos humanos, universalidade, privacidade, neutralidade, inovação e autonomia informacional”.

A exclusão de postagens pelos provedores, acrescenta, “pode ser reconhecida como uma atividade lícita de compliance interno da empresa, que estará sujeita à responsabilização por eventual retirada indevida que venha a causar prejuízo injustificado ao usuário”. Cueva descartou a tese do shadowbanning, uma vez que houve transparência sobre o motivo da remoção. A jurisprudência do STJ até então só havia analisado a responsabilidade civil dos provedores em casos de denúncias de terceiros ofendidos por publicações de outros usuários. Nas ações julgadas, a Corte entendeu que, embora o provedor não fosse responsável pela fiscalização prévia do conteúdo, seria corresponsável se o material ofensivo não fosse retirado a partir da notificação. Isso porque as empresas donas das redes sociais se beneficiam economicamente e, portanto, estimulam a criação de comunidades digitais (REsp 1117633 e AREsp 681413).

Na visão da advogada Patrícia Peck, do Peck Advogados, os termos de uso das plataformas são como um contrato. Quando as cláusulas são violadas, cabe um controle. E isso, segundo ela, não confronta com o direito constitucional da liberdade de expressão. “O mesmo artigo 5º que permite a liberdade de expressão veda o anonimato. A pessoa pode falar o que pensa, mas responde pelo que diz. Então se aquela manifestação for enquadrada com uma prática ilícita ou estiver descumprindo uma regra contratual, está sujeito à aplicação de uma medida”, afirma. As plataformas, para ela, não só podem como devem ter esse tipo de iniciativa. Mas ela deve ser acompanhada de transparência e possibilidade de revisão, pois há casos de remoção indevida, como em campanhas de câncer de mama associadas à nudez ou denúncias falsas de usuários. Essas duas máximas têm sido usadas na Europa, de acordo com Patrícia, e a tendência é que estejam presentes no STF. “É um dever de agir de forma rápida, mas é preciso deixar de forma muito clara para o usuário o que aconteceu.”

Para o advogado João Victor Archegas, coordenador de Direito & Tecnologia e Govtech do Instituto de Tecnologia e Sociedade (ITS Rio), que é parte interessada nas ações do Supremo, o STJ elucidou algo que na lei estava implícito. “É um contexto de autorregulação, mas não uma autorregulação pura. Eles precisam respeitar o Marco Civil e o ordenamento jurídico, mas têm um amplo espaço de autonomia para definir as próprias regras”, afirma. A partir daí, diz, se iniciam outras discussões, presentes no STF e Congresso, sobre o artigo 19 do marco legal, como a ampliação dos temas sensíveis que devem ser removidos pelas plataformas. “Precisa se pensar em padrões e protocolos transparentes sobre o processo que leva a exclusão de determinado conteúdo ou não. Hoje, é uma caixa preta.”

A advogada Giovanna Ventre, do Google, afirma que o YouTube recebeu a decisão do STJ de forma muito positiva. “Respalda a capacidade das plataformas de moderar o conteúdo de acordo com os termos de uso e guidelines de comunidade”, diz. O Google, adiciona, entende que o artigo 19 é “uma política pública muito eficiente”. Segundo ela, os termos de uso sofrem alterações periódicas, com diálogo entre criadores de

conteúdo e a sociedade. O advogado do médico Paulo Porto no caso, Emerson Grigollette, do Grigollette Advogados, informou, por meio de nota, que vai recorrer da decisão. “Se não obtivermos êxito no país, levaremos a questão perante tribunais internacionais até que a justiça seja restabelecida.” De acordo com ele, “não é de hoje que o debate aberto sobre a covid e a boa prática da ciência estão interdidas no Brasil”.

### **Corte exclui roaming do PIS/Cofins**

Decisão da 1ª Seção beneficia empresas de telefonia e uniformiza o entendimento do STJ sobre o assunto

*Luiza Calegari*



A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) definiu que as empresas de telefonia podem excluir da base de cálculo do PIS e da Cofins os valores referentes a interconexão ou roaming, contabilizados como receitas e transferidos a outras empresas. A decisão uniformiza o entendimento para a 1ª e a 2ª Turmas, que tinham decisões divergentes sobre o assunto. Por unanimidade, o colegiado acompanhou o voto do relator, ministro Teodoro Silva Santos. Ele destacou que, ao julgar a “tese do século”, o Supremo Tribunal Federal (STF) definiu que o faturamento de terceiros não pode compor a base de cálculo dos impostos.

“Os valores arrecadados de seus usuários pelas operadoras referentes à interconexão a serem repassados a outras operadoras pelos serviços prestados, por não integrarem o patrimônio do contribuinte, não configuram receita/faturamento e, portanto, não compõem as bases de cálculo das contribuições para o PIS e a Cofins”, afirmou o ministro em seu voto (EREsp 1599065). Ele afastou a argumentação da União. Para a Fazenda Nacional, os valores relacionados à interconexão e roaming decorrem da prestação de serviços, em oposição a pertencerem a terceiros. Nesse caso, portanto, deveriam integrar o faturamento da empresa e ser incluídos na base de cálculo do PIS e da Cofins.

O advogado Eduardo Maneira, que atuou no caso representando a Oi, que foi a parte vencedora, explica que a empresa conseguiu comprovar que os valores de interconexão são receitas de terceiros, e não custos de subcontratação. “A decisão está em absoluta sintonia com as normas regulatórias dos serviços de telecomunicações, que dizem que a interconexão e o compartilhamento de redes são obrigatórios”, afirma. Fernando Raposo, sócio da área tributária no Bichara Advogados, calcula que o principal efeito da decisão será retroativo. Isso porque a tecnologia de interconexão era prevalente na telefonia fixa, e a regulação dos serviços de roaming deve ser atualizada com a reforma tributária (Emenda Constitucional nº 132).

Mas, segundo ele, o entendimento também pode ter impacto direto em outros julgamentos do próprio STJ, em que as empresas de telefonia discutem a exclusão desse tipo de serviço das bases de cálculo do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (Fust) e do Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Fundtel), que são contribuições cobradas pela Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel). “A discussão é idêntica e o STJ certamente deve seguir o mesmo caminho,



## CLIPPING

DATA

13.09.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

20 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

porque a base de cálculo é a mesma”, afirma. Além disso, diz Raposo, outros setores sujeitos a obrigações regulatórias semelhantes poderão apresentar esse precedente para basear a argumentação de que esse tipo de transferência, que deve ser cobrada do cliente e repassada a outra empresa, não integra o patrimônio e, por isso, não está sujeita à incidência dos impostos.

Por fim, o advogado aposta que essa discussão se encerra no STJ. Em outro recurso da Oi referente à incidência de PIS e Cofins sobre a receita de interconexão, a 2ª Turma do STF já tinha reconhecido que o assunto era infraconstitucional (RE 1203682) e devolvido o caso ao STJ. Mesmo que a União recorra da decisão, a Corte deve aplicar igual entendimento a esse caso, avalia Raposo.

### Ministros voltam a julgar Sistema S

Contribuintes e União deverão aguardar a publicação da íntegra dos votos

*Luiza Calegari*

A 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) rejeitou na quarta-feira, de uma vez, nove recursos (embargos de declaração) apresentados após o julgamento que definiu que a base de cálculo das contribuições ao Sistema S não deve ficar restrita a 20 salários mínimos (hoje R\$ 28,2 mil). Porém, a relatora do caso, ministra Regina Helena Costa, não chegou a ler os votos. Advogados que se debruçam sobre o caso avaliam que alguns dos pontos levantados nos embargos eram essenciais para os contribuintes e a União, que agora devem aguardar pela publicação da íntegra dos votos da relatora. A Fazenda, por exemplo, tinha pedido o afastamento da modulação de efeitos adotada.



Em março, os ministros definiram que o contribuinte com decisão judicial até a data de início do julgamento (25 de outubro de 2023) poderia pagar contribuições de terceiros ou parafiscais com base no teto de 20 salários mínimos até a publicação da ata da sessão (REsp 1898532 e REsp 1905870). O entendimento adotado pelos ministros contrariou a jurisprudência que vinha se formando no STJ a respeito do tema - decisões da 1ª e da 2ª Turmas aplicavam a limitação.

Por sua vez, a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex) havia pedido para ser incluída na decisão, para que os efeitos do precedente também se aplicassem a ela. Com a restrição da decisão às entidades do Sistema S, também resta a incerteza a respeito da validade do entendimento para outras contribuições, como o Inkra e o salário-educação. Cristiane Matsumoto, tributarista do Pinheiro Neto, explica que sem os votos há duas possibilidades: pagar as contribuições sobre a folha salarial da empresa ou adotar o teto de 20 salários mínimos. “Até a publicação do acórdão, não vai ser possível entender exatamente de que forma esses questionamentos foram rejeitados. Mas dependendo de como a decisão tiver sido tomada, a diferença para a empresa é enorme”, avalia.

A Cigel Distribuidora de Cosméticos, que é parte de um dos casos julgados pelo STJ, pedia a manutenção da modulação, mas a retirada da exigência de pronunciamento judicial ou administrativo favorável para sua aplicação. Daniel Ávila Thiers Vieira, sócio do Locatelli Advogados, chama atenção para o fato de que a própria empresa de um dos leading cases julgados não conseguiu decisão favorável nas instâncias inferiores e não foi beneficiada pela modulação. Eduardo Suessmann, sócio do Suessmann Advogados, destaca que seria preciso ficar claro se liminares poderão ser consideradas “decisões” favoráveis. O ponto foi levantado nos embargos e continua sem definição até a publicação do acórdão.

“Quem tem decisão favorável está garantido, apesar de ainda não se saber em qual dimensão”, diz Cristiane Matsumoto. Ela acrescenta que o contribuinte que não judicializou a questão saiu perdendo. Ednaldo Rodrigues, do Candido Martins Advogados, defende que a decisão do STJ afronta a isonomia e cria um problema concorrencial. “Contribuintes do mesmo segmento econômico passaram a ter cargas tributárias absolutamente distintas, apenas porque um obteve uma decisão judicial favorável e outro não.” Para Daniel Ávila Thiers Vieira, o recado final que fica é que a judicialização compensa. “Embora queiram reduzir o impacto das decisões, os ministros têm incentivado a judicialização e fortalecido o contencioso tributário.”

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 13.09.2024 – PÁG. E2**

### **Impactos da reforma no setor de energia**

No setor elétrico, que é um dos mais estratégicos do país, espera-se tempos melhores com a reforma tributária, cientes de que qualquer assimetria poderá gerar majoração das tarifas

*Helena Taveira Torres*

A reforma da tributação do consumo, introduzida pela Emenda Constitucional 132/23, trouxe a criação do IBS e da CBS e implantará relevantes mudanças na economia, com promessas de neutralidade, maior simplificação, transparência e não cumulatividade plena, com integral devolução de todos os créditos acumulados na cadeia, para que a tributação se opere com a soma das três alíquotas: do município e do Estado de destino (IBS) e da União (CBS). Certamente, os benefícios da reforma justificam os esforços do período de transição, que deve ser usado para mitigar potenciais riscos tributários. No setor elétrico, que é um dos mais estratégicos do país, espera-se tempos melhores com a reforma tributária. Cientes de que qualquer assimetria que esta trouxer poderá gerar majoração das tarifas, logo, compartilhada com os consumidores.



Conforme o artigo 9º, parágrafo 3º, da Lei 8.987/1995: “Ressalvados os impostos sobre a renda, a criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais, após a apresentação da proposta, quando comprovado seu impacto, implicará a revisão da tarifa, para mais ou para menos, conforme o caso.” Esta é uma regra de proteção para evitar que aumento de custos tributários prejudique a essencialidade dos



## CLIPPING

DATA

13.09.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

22 de 23

RESPONSÁVEL

Iris Helena

serviços. A complexidade da cadeia de transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica, que envolve diferentes modalidades contratuais, como o Ambiente de Contratação Livre (ACL) e o Ambiente de Contratação Regulada (ACR), demanda uma abordagem funcional, a evitar distorções entre distribuidoras, produtoras e comercializadoras.

As agências assumem competência para fixar regulamentação nos estritos limites legais, jamais para invadir competências, como aquela de natureza tributária. E a eficiência regulatória, na equação do equilíbrio econômico-financeiro, nos contratos com o ente público, tampouco pode servir de escusa para prejudicar direitos dos contribuintes. Exemplo disso, recentemente, o STF formou maioria de seis votos a zero pela constitucionalidade da Lei nº 14.385/2022, que fez incluir os artigos 3º-B e 3º, XXII, na Lei nº 9.427/1996, para exigir apenas das distribuidoras de energia elétrica a proibição de compensar os valores da exclusão do ICMS da base de cálculo do PIS e da Cofins, contra o Tema nº 69, do próprio STF, que é coisa julgada formal e material. O exame de mérito foi suspenso após pedido de vista do ministro Dias Toffoli.

Há uma violência simbólica inequívoca ao princípio da não discriminação, do artigo 150, II, da CF, quando uma lei surge para criar regimes tributários diferentes para contribuintes que se encontram em situação equivalente, mormente quando em face dos efeitos de coisa julgada, ferindo a isonomia e afrontando o artigo 5º, XXXVI, da CF. A coisa julgada impõe que o crédito, em razão do Tema nº 69 do STF, conferido às concessionárias de energia elétrica, deva ser integralmente compensado mediante repetição de indébito tributário. Por isso, espera-se que na ADI 7.324, se não afirmar o direito à compensação, ao menos siga o rumo de reconhecer a prescrição para cobrança.

Algo dessa natureza jamais acontecerá com o IBS ou a CBS. O parágrafo 2º do artigo 12 do PLP 68/24 estabelece que “a base de cálculo do IBS e da CBS é o valor da operação”, do qual são excluídos “I - o montante do IBS e da CBS incidentes sobre a operação; e o II - montante do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI)”. Logo, os tributos sobre o consumo estarão excluídos da base de cálculo do IBS e da CBS, além de serem facilmente identificados, darão créditos às empresas e não haverá nenhum cálculo “por dentro” (alíquota sobre o valor da conta com o tributo) ou substituição tributária.

O Imposto Seletivo, que virá com a reforma para agravar a tributação de certos produtos ou serviços prejudiciais à saúde ou ao meio ambiente não incidirá sobre energia elétrica. Esta é também uma boa notícia, especialmente para o consumidor. O setor convive com contratos de construção de grandes linhas de transmissão ou complexos sistemas de distribuição que exigem elevados investimentos por períodos longos de tempo. Em boa hora, o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi) foi mantido no artigo 104 do PLP 68/24, com suspensão do pagamento do IBS e da CBS. E, no artigo 105, poderemos ter casos em que importações e aquisições no mercado interno de bens de capital serão realizadas com suspensão do pagamento do IBS e da CBS.

Tem-se a questão do direito ao crédito referente ao total da energia adquirida pela distribuidora, pois entre a geração da energia e a entrega há perdas técnicas, e também perdas comerciais, como o furto de energia, que é um problema de segurança pública. Temas a serem aperfeiçoados no Senado. Há, porém, diversas questões em aberto, como a apropriação dos créditos, sobre o direito de uso do “cashback”, que ficou limitado a 20% para o IBS, nas operações de fornecimento de energia elétrica, bem como quanto ao aproveitamento dos benefícios fiscais no regime de transição.

No setor elétrico, a modicidade tarifária é um princípio que não pode ser olvidado. Em 2021, o STF (RE 714139 - Tema 745) declarou a inconstitucionalidade de normas que fixavam a alíquota sobre energia elétrica sem observar a essencialidade no ICMS. Mesmo que esse princípio já não integre o IBS, a dignidade da pessoa humana e o mínimo existencial seguem em vigor. Com a transparência dos custos tributários, espera-se vir aumentada a eficiência econômica do setor elétrico e que isso se reflita em alguma redução dos preços da energia para o consumidor e para os setores produtivos.

## **DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB**

### **Dia 13 de Setembro – Dia Mundial do Agrônomo**

Dia 13 de setembro é celebrado o Dia Mundial do Agrônomo, para homenagear todos os profissionais de agronomia e agropecuária, independentemente da área de atuação.

A Agronomia é uma das grandes áreas das ciências agrárias que tem como foco o desenvolvimento das ciências exatas, naturais, sociais e econômicas. Tal objetivo está centrado na necessidade de formação e capacitação de profissionais que atuem nos ramos agropecuários e do agronegócio. Assim, o intuito é que cada dia mais se tenha aumento e eficiência quanto à produtividade. Em suma, a agronomia compreende o conjunto de princípios que direcionam a prática da agricultura.



Muitas pessoas confundem o Dia do Agrônomo (13 de setembro) com o Dia do Engenheiro Agrônomo (12 de outubro), e vice-versa. No Brasil, o Dia do Agrônomo é celebrado em 12 de outubro por se tratar do dia da regulamentação da profissão (decreto 23.196 de 1933). Já o Dia Mundial do Agrônomo é celebrado em 13 de setembro, em todo o mundo, para homenagear a todos os profissionais da agronomia e agropecuária.

A garantia da saúde dos humanos e dos animais é uma das consequências do trabalho dos agrônomos, assim como o desenvolvimento econômico do país já que o Brasil é um dos maiores fornecedores de produtos agrícolas e pecuaristas do mundo.

O engenheiro agrônomo atua em uma área que possibilita diversas funções – desde a preparação de solo para cultivo até as atividades ligadas ao meio ambiente e ao agronegócio. Tudo irá depender do tipo de formação e especialização de cada profissional. Alguns preferem se aperfeiçoar em física e matemática, uns escolhem biologia e química, outros se especializam em gestão.

Temos a alta produtividade das lavouras e da pecuária, graças aos agrônomos. Com a aplicação de técnicas avançadas, eles aprimoram e potencializam todas as atividades realizadas no campo. São profissionais de grande valor, que colaboram com o aquecimento da economia do nosso país e o crescimento dos produtores rurais.